

Receita exigirá declaração de ganhos com bets no Imposto de Renda

O contribuinte terá de informar ao Fisco os ganhos obtidos em 2025 com apostas esportivas e plataformas de jogos online, conhecidas como “bets”, que deverão ser declarados no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) de 2026

Além dos prêmios recebidos, os contribuintes também precisarão informar os saldos mantidos nas contas dessas plataformas no fim do ano passado.

De acordo com o Fisco, a obrigação vale para quem recebeu mais de R\$ 28.467,20 em prêmios ao longo de 2025 em apostas de quota fixa, modalidade que inclui as plataformas digitais de apostas e algumas loterias.

Segundo o supervisor de Renda da Receita, José Carlos da Fonseca, os apostadores devem apurar os ganhos e registrar as informações na declaração anual.



A obrigação vale para quem recebeu mais de R\$ 28.467,20 em prêmios ao longo de 2025.

“Essas pessoas apuram e pagam o imposto conforme está na lei. Agora, elas precisam informá-lo no rendimento na declaração. Trata-se de um ganho tributável”, explicou.

A Receita também criou campos específicos no sis-

tema da declaração para informar os rendimentos obtidos em plataformas de apostas. Os valores devem ser registrados de duas formas: ganhos com apostas, informados como rendimento tributável; saldo mantido nas contas das plataformas,

declarado na ficha de “Bens e Direitos”.

O saldo existente em 31 de dezembro de 2025 precisa ser informado quando ultrapassar R\$ 5 mil. Para facilitar o preenchimento, as plataformas devem oferecer ao usuário um documento chamado “ComprovaBet”, que reúne o histórico de movimentações e prêmios obtidos ao longo do ano.

Segundo as regras atuais, o imposto incide sobre o ganho líquido anual, ou seja, a diferença entre o total de prêmios recebidos e o valor gasto nas apostas. Caso o lucro anual ultrapasse R\$ 28.467,20, o valor excedente será tributado com alíquota de 15%.

Pouco mais da metade das indústrias planeja investir em 2026

Um total de 56% dos empresários industriais pretende investir em 2026, o que mostra queda em relação aos 72% que investiram recursos no ano passado. É o que aponta a pesquisa Investimentos na Indústria 2025-2026, divulgada ontem (17) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo o levantamento, 56% das empresas do setor planejam realizar investimentos neste ano. Desse total, 62% dos aportes darão continuidade a projetos já em andamento, enquanto 31% representam novas iniciativas.

Apesar disso, 23% dos industriais afirmam que não pretendem investir em 2026. Entre eles, 38% adiaram ou cancelaram projetos que estavam em andamento.

De acordo com o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, o resultado reflete um ambiente econômico desafiador. “O percentual de empresas que não pretende investir é elevado e reflete o cenário adverso que a indústria herdou

do ano passado, principalmente por conta dos juros altos”, afirmou Azevedo em nota.

Entre as empresas que pretendem investir, os principais objetivos são melhorar processos e ampliar a produção. A pesquisa mostra que 48% das empresas querem melhorar o processo produtivo, enquanto 34% buscam ampliar a capacidade de produção. Outros 8% planejam lançar novos produtos, e 5% pretendem adotar novos processos produtivos.

A dificuldade de acesso ao crédito continua sendo um dos principais desafios para a indústria. Por isso, 62% das empresas planejam financiar os investimentos com recursos próprios. Apenas 28% pretendem recorrer a financiamento de bancos ou outras instituições financeiras, enquanto 11% ainda não definiram a origem dos recursos. Segundo Azevedo, o peso do capital próprio no financiamento tem aumentado devido ao custo elevado do crédito e às exigências de garantias impostas pelo sistema financeiro (ABr).

6x1: se houver demora, governo envia projeto com urgência

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos, disse ontem (17) que o governo federal pretende apresentar um projeto de lei com regime de urgência sobre o fim da escala 6x1 caso haja “enrolação” por parte do Congresso Nacional em votar o tema.

“Estamos respeitando o trâmite do Legislativo, como tem que ser. Agora, termina março, passa mais algumas semanas e se percebe que está tendo uma estratégia de enrolação no Congresso, escreva o que estou dizendo: Lula, vai entrar com um projeto de lei com regime de urgência. Aí, é obrigado a votar em até 45 dias. Essa é a legislação. É a regra”, completou Boulos.

O projeto de lei com regime de urgência a ser apresentado pelo governo federal conta com três pontos: o fim da escala de trabalho 6x1, a instalação de um regime de trabalho máximo de 5x2 e a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas – tudo sem que haja redução de salário.

“Esses são os três pontos. Estamos respeitando o trâmite do Legislativo. Agora, uma coisa é respeitar, outra coisa é permitir a enrolação. Aí, o presidente entra com o projeto de lei com regime de urgência. A Câmara tem 45 dias pra votar, senão tranca a pauta. O Senado tem 45 dias pra votar” (ABr).

Indicações Geográficas ganham força e exigem estratégia integrada de propriedade intelectual

Nicole de Alencar (*)

A consolidação da Propriedade Intelectual como instrumento de valorização econômica no Brasil passa, também, pelas Indicações Geográficas, que não substituem a estratégia de marcas, mas a complementam, ao lado dos demais ativos de Propriedade Intelectual.

A Indicação Geográfica protege a origem geográfica e o vínculo entre o território, o saber fazer (savoir-faire) e a reputação construída coletivamente. As marcas, por sua vez, permitem que cada produtor se diferencie e construa posicionamento estratégico comercial próprio dentro desse contexto. Essa combinação contribui para ampliar a proteção jurídica e sustentar a geração de valor no longo prazo.

Sem uma gestão adequada de marcas e outros ativos de Propriedade Intelectual, a Indicação Geográfica fica exposta a usos indevidos e a conflitos relacionados ao uso do nome geográfico. Esse cenário enfraquece a capacidade de controle e defesa da IG, comprometendo sua segurança jurídica e seu valor econômico. Por isso, é preciso ter regras claras de uso, critérios técnicos bem definidos e mecanismos de controle efetivos, refletidos no caderno de especificações e no manual de uso da IG.

Quando essas duas esferas estão em harmonia, a Indicação Geográfica exerce seu papel de selo coletivo de origem e qualidade, enquanto as marcas individuais permitem diferenciação e posicionamento próprio. Isso reduz conflitos internos, fortalece a cadeia produtiva como um todo e preserva valor reputacional e econômico da Indicação Geográfica no longo prazo.

Além das marcas, outros ativos de Propriedade Intelectual também podem dialogar com as Indicações Geográficas. Patentes e modelos de utilidade podem incidir sobre melhorias técnicas, processos produtivos ou equipamentos utilizados na cadeia, sem comprometer a origem e o padrão protegidos pela IG.

Nesse contexto, a experiência em marcas contribui para organizar a convivência entre o nome geográfico e as marcas dos produtores, prevenindo conflitos e fortalecendo o projeto como um todo. Já a experiência em patentes contribui com uma visão estratégica sobre inovação na cadeia produtiva, sempre respeitando os elementos essenciais da IG.

A legislação brasileira de biodiversidade (Lei nº 13.123/15) também se insere nesse contexto de proteção, ao prever regras para o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado, condicionando a concessão de direitos de propriedade

intelectual ao devido cumprimento dessas disposições. Essa previsão contribui para evitar a apropriação indevida e a biopirataria de saberes tradicionais.

Também é relevante para orientar inventores e empresas quanto aos limites legais, evitando que pedidos de patente se apoiem em conhecimentos tradicionais já difundidos e prevenindo conflitos e questionamentos futuros. O Brasil avançou consideravelmente no reconhecimento das Indicações Geográficas e, em 2026, já ultrapassa a marca de 150 IGs nacionais reconhecidas, distribuídas em diferentes setores e regiões do país.

O INPI exerce papel central no reconhecimento e na organização dos direitos de propriedade intelectual no Brasil. Contudo, a fiscalização e a proteção efetiva desses direitos ultrapassam a esfera do registro e exigem trabalho em conjunto com órgãos administrativos, o Poder Judiciário e os próprios titulares. Nesse contexto, o fortalecimento institucional e a integração entre esses atores são essenciais para que o sistema funcione de forma mais eficiente e previsível.

É importante dedicar atenção à proteção internacional das Indicações Geográficas brasileiras, que ainda enfrenta desafios relevantes. Embora haja avanços importantes, especialmente em razão de acordos internacionais e maior valorização dos produtos de origem, ainda existem desafios relevantes, como diferenças entre os regimes jurídicos, conflitos com marcas preexistentes e custos de registro.

Um dos principais desafios começa antes mesmo da etapa internacional, pois muitas regiões com potencial para Indicação Geográfica não contam com orientação jurídica adequada para identificar esse ativo, estruturar a governança e organizar a documentação técnica necessária. Sem essa base sólida, o reconhecimento no exterior se torna mais complexo e menos eficaz.

O Brasil tem uma diversidade territorial e cultural que é, por si só, um ativo estratégico. Nesse cenário, a IG protege a identidade do território, a marca constrói posicionamento de mercado com base no binômio qualidade / diferenciação, e a inovação assegura vantagem competitiva e sustentabilidade em mercados dinâmicos. Essa combinação é decisiva para converter patrimônio cultural e vocação regional em desenvolvimento econômico, geração de renda e inserção qualificada no mercado internacional.

(*) - É advogada especializada em Propriedade Intelectual do Di Blasi, Parente & Associados, escritório referência na área.



lobato@netjen.com.br

A – Varejo Mobile

Mentorias, insights estratégicos e debates de alto nível marcam a edição 2026 do Congress Brazil Mobile, que acontece no Distrito Anhembi, em São Paulo, entre os próximos dias 20 e 22. O evento chega com uma programação ampliada e ainda mais conectada às transformações do varejo digital e como um dos principais fóruns de discussão sobre o mercado mobile no Brasil, reunindo executivos, empreendedores e especialistas responsáveis por decisões que impactam diretamente o futuro do setor. Saiba mais em: (<https://congressbrazilmobile.com/>).

B – Diversificação de Portfólio

O Grupo 3corações, líder nacional no segmento de cafés, anuncia um movimento estratégico para expandir sua atuação no setor alimentício com a aquisição das operações da General Mills no Brasil. A transação, avaliada em R\$800 milhões, inclui as marcas Yoki (líder em categorias como farofa, pipoca de micro-ondas, batata palha e farináceos) e Kitano (referência em temperos naturais), que são parte essencial da cultura alimentar brasileira e que se juntam à família do Grupo 3corações.

C – Elas na Pecuária

O avanço da participação feminina na pecuária tem ampliado a presença de mulheres em áreas estratégicas como gestão, sucessão familiar e tomada de decisão nas propriedades rurais. Nesse contexto, a Beckhau-

D – Carro Próprio

Ao contrário do que sugerem as tendências de desapego material das últimas décadas, o carro próprio continua no radar da juventude brasileira. Segundo um estudo recente da Localiza&Co, 51% da Geração Z (nascidos entre 1998 e 2009) planejam adquirir ou trocar de veículo nos próximos três anos. O índice supera significativamente o interesse das gerações anteriores, como a Geração Y (39%) e os Baby Boomers (20%), consolidando os mais jovens como os principais protagonistas do mercado automotivo até 2028. Para a maioria (75%), o preço continua sendo o fator de maior influência na hora da escolha, seguido de perto pelo consumo de combustível (51%).

E – Indústria Adulta

Entre os próximos dias 20 e 22, a ABIPEA – Associação Brasileira da Indústria e Profissionais do Entretenimento Adulto – dá o pontapé inicial no Censo ABIPEA 2026, a primeira pesquisa nacional estruturada sobre a indústria adulta no Brasil. O lançamento acontece durante a Intimi Expo, no Distrito Anhembi, em São Paulo — evento que deve receber cerca de 19 mil visitantes —, e a pesquisa também estará disponível online, com ampla divulgação pelo Guia de Sexshop. A ambição é clara: registrar um número recorde de respostas e consolidar, pela primeira

F – Qualificação Profissional

O Fundo Social de São Paulo abriu inscrições para novos cursos gratuitos de qualificação profissional. As capacitações serão realizadas em unidades das Praças da Cidadania e dos Centros de Integração da Cidadania (CICs) na capital e na Grande São Paulo, em parceria com a Fundação FAT e o Senac. A iniciativa busca ampliar o acesso da população a oportunidades de formação voltadas ao mercado de trabalho e à geração de renda. A nova grade reúne cursos em áreas com alta demanda por profissionais, como gastronomia, beleza e bem-estar, moda, tecnologia e serviços. Inscrições: (<https://www.cursofussp.sp.gov.br/>).

G – Mais Buscados

Um levantamento do Webmotors Autoinsights, ferramenta que fornece dados e informações sobre o mercado automotivo brasileiro, revela os veículos dos anos 2000 que recebem o maior número de buscas na plataforma atualmente. O estudo leva em consideração as buscas e visitas entre março de 2025 a fevereiro deste ano para os modelos fabricados entre 2000 e 2009 por usuários de todo o Brasil. O ranking é encabeçado pelo Honda Civic, um clássico da montadora japonesa. Na sequência, estão Volkswagen Gol, Honda Fit, Chevrolet Astra, Toyota Corolla, Chevrolet Corsa, Chevrolet Celta, Fiat Palio, Chevrolet Vectra e Volkswagen Golf.

H – Declaração Deste Ano

A Receita Federal anunciou as regras para a entrega da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2026, referente ao ano-base 2025. A expectativa do órgão é receber 44 milhões de declarações em todo o país dentro do prazo. No estado de São Paulo, a projeção é de 13.724.265 de envios. O programa gerador da declaração estará disponível para download a partir do próximo dia 20. No entanto, a transmissão das declarações só poderá ser realizada a partir das 8h do dia 23, com prazo final estabelecido para 29 de maio.

vez, um censo de abrangência nacional para o setor. Saiba mais: (www.abipea.com.br/censo).